DocuSign Envelope ID: AE6564C1-32B5-44F5-AD83-F5587B72E0F0

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2022 CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DE PESSOAS, MÓDULOS: ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, BENEFÍCIOS, MEDICINA OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA ESTADUAL DE TRANSPORTES PÚBLICOS DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CETURB/ES E A MD SISTEMAS DE COMPUTAÇÃO LTDA.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado, como **CONTRATANTE**, a **COMPANHIA ESTADUAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CETURB/ES**, situada na Av. Jerônimo Monteiro, nº 96, Ed. Das Repartições Públicas, 5º, 6º e 7º andares, Centro, Vitória, ES, CEP: 29.010 – 002, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.503.894/0001-51, através de seus representantes legais, **Sr. Marcos Bruno Bastos**, brasileiro, casado, Geógrafo, inscrito no CPF/MF sob o nº 095.270.427-71, portador da Carteira de Identidade nº 1.709.814 - SPTC/ES, Diretor Presidente, e **Sra. Madalena Santana Gomes**, brasileira, divorciada, Pedagoga e Mestre em Gestão Pública, inscrita no CPF/MF sob o nº 880.677.697-53, portadora da Carteira de Identidade nº 680.688 – SSP/ES, Diretora Administrativa e Financeira, do outro lado, como **CONTRATADA,** a **MD SISTEMAS DE COMPUTAÇÃO LTDA,** com sede na Avenida Antônio Gil Veloso, nº 1856, Edif. Pasárgada, Cobertura 1, Praia da Costa, Vila Velha, ES, CEP: 29.101-011, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.270.012/0001-71, representada neste ato pelo Sr. **Mario Sander Lima de Morais**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 045.871.196-95, portador da carteira de identidade nº 10.576.382 MG, têm entre si, justos e contratados, a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DE PESSOAS, MÓDULOS: ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, BENEFÍCIOS, MEDICINA OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO,** por execução indireta, nos termos do inciso I, art. 30 da Lei nº 13.303/2016, do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CETURB-ES – RILC, em especial quanto ao previsto no inciso I, art. 108, bem como da Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de proteção de Dados, de acordo com os termos do **Processo CETURB/ES nº 90013140**, mediante as seguintes cláusulas e condições, através das quais reciprocamente se obrigam:

DS DRMB

DS

DS MSG

DS MBB

DS MSM

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE CONTRATUAL

1.1 Fica reajustado o contrato em **4,3611%** (quatro vírgula três seis um um por cento), a partir de **01/06/2023**, em razão da aplicação da variação do INPC/IBGE (Índice Nacional de Preços ao Consumidor, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) no período de abril/22 a março/23, conforme previsto na Cláusula Quarta do Contrato nº 07/2022.

DocuSign Envelope ID: AE6564C1-32B5-44F5-AD83-F5587B72E0F0

1.2 Em decorrência do reajuste previsto no subitem 1.1, a **Contratante** pagará à **Contratada** o valor mensal de **R$2.705,07 (dois mil setecentos e cinco reais e sete centavos).**

1.3 O reajuste, cujo efeito retroage a 01/06/2023 (após 12 meses de vigência contratual), gera uma diferença a ser paga no valor total de **R$ 113,04 (cento e treze reais e quatro centavos)**, referente ao período de 01/06/2023 a 30/06/2023.

1.4 - Fica RESSALVADO o direito da Contratada pleitear, na forma prevista no Contrato, ao reajuste/revisão do seu valor relativo a fato ou período compreendido entre a assinatura do Contrato e a assinatura deste Primeiro Termo Aditivo ao Contrato.

1.5. A Contratada deverá encaminhar a Nota Fiscal referente à diferença prevista no item 1.3.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CONSIDERAÇÕES

2.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas ou que não colidam com o presente aditivo.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

Vitória, 01 de agosto de 2023.

DocuSigned by: Marcos Bruno Bastos 38370BC8780A48D...

DocuSigned by: Madalena Santana Gomes 0D268BB2A6BA40A...

COMPANHIA ESTADUAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CETURB/ES
CONTRATANTE

DocuSigned by: Mario Sander Lima de Morais EDFBD5197EC94D1...

MD SISTEMAS DE COMPUTAÇÃO LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: Fernanda de Assis Rezende
CPF: 055.397.417-30

DocuSigned by: Fernanda de Assis Rezende 186D3D04D80F4D2...

Nome: Denia Rúbia Motta Baioco
CPF: 090.172.707-56

DocuSigned by: Denia Rúbia Motta Baioco D9271BF1A578474...

RESUMO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 005/2023

ID CidadES/TCE-ES: 2023.500E0600014.01.0003
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI.
CONTRATADO: 7C SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA-ME
CNPJ: 30.536.943/0001- 02
OBJETO: Prestação de serviço de vigilância armada no Aeroporto de Linhares (ES).
VALOR: R$ 230.998,05
PROCESSO: 2023-P9JKK
PERIODO DE EXECUÇÃO: Início no dia 07/08/2023, com duração de 3 meses.

Vitória/ES, 02 de agosto de 2023.

FABIO NEY DAMASCENO
Secretário de Estado de Mobilidade e Infraestrutura
Protocolo 1141653

ERRATA

Na redação do extrato do Contrato Nº 011/2023, publicado no dia 31 de julho de 2023,

ONDE SE LÊ: [...]
CNPJ: 30.536.943/002-85

LEIA-SE: [...]
CNPJ: 30.536.943/0001-02

Protocolo 1141303

Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES -

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO

Contrato Nº: 038/2018
Contratante: Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES
Processo Nº: 84061626/2018
Forma de Contratação: Edital de Pregão Eletrônico nº 014/2018 - Lote 04
Contratado: Rodocon Construções Rodoviárias Ltda.
CNPJ N: 30.090.575/0001-03
Objeto: replanilhamento do Contrato nº 038/2018, face a alteração de serviços verificados durante a execução da obra, sem reflexo financeiro sobre o valor inicial do contrato, sendo que houve 24,95% (vinte e quatro vírgula noventa e cinco por cento) de acréscimos de serviços e 24,95% (vinte e quatro vírgula noventa e cinco por cento) de supressão, considerados isoladamente (Acórdão TCU 1498/2015), conforme autorização prevista na sua Cláusula Sexta, e no previsto no artigo 65, § 1º, da Lei 8.666/93
Valor: R$ 8.459.400,00
Fonte: Exercício Financeiro **2022** Programa de Trabalho 26.782.0056.2102 - Elemento Despesa 4.4.90.39.00 - **R$ 596.901,92**; Exercício Financeiro **2023** - Programa de Trabalho 26.782.0056.2102 - Elemento Despesa 4.4.90.39.00 - **R$ 7.862.498,08.**
Assinatura: 02/08/2023
Neomar Antônio Pezzin Junior
Diretor Executivo Geral-respondendo do DER-ES
Protocolo 1141699

Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo - CETURB/ES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2022

Contratante: Ceturb-ES.
Contratada: Ticket Soluções HDFGT S/A.
Objeto: Prestação de serviços de administração e gerenciamento informatizado de fornecimento contínuo e ininterrupto de combustíveis.
Modalidade de contratação: Pregão Eletrônico SEPLAD/DGL/SRP nº 0024/2021.
Da vigência: Fica prorrogada a vigência contratual por 12 meses, a partir de 19/07/2023.
Dos valores estimados: total de R$169.360,74.
Processo Ceturb-GV nº: 90044576.
MARCOS BRUNO BASTOS
Diretor Presidente
Protocolo 1141309

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2022

Contratante: Ceturb-ES.
Contratada: MD Sistemas de Computação Ltda
Objeto: prestação de serviços de manutenção do sistema de gestão de pessoas, módulos: administração de pessoal, benefícios, medicina ocupacional e segurança do trabalho.
Modalidade de contratação: inexigibilidade de licitação.
Do reajuste contratual: fica reajustado o contrato em 4,3611% em razão da aplicação do INPC/IBGE no período de abr./22 a mar./23, conforme previsto no contrato.
Do valor mensal: R$2.705,07.
Processo Ceturb-GV nº: 90013140.
MARCOS BRUNO BASTOS
Diretor Presidente
Protocolo 1141856

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 18/2023
Contratante: Ceturb/ES
Processo Nº: 90326253
Forma de Contratação: Pregão Eletrônico nº 09/2023
Contratada: R. Fiene Engenharia Ltda
CNPJ: 97.529.389/0001-97
Objeto: fornecimento de mão de obra especializada em manutenção predial, preventiva e corretiva, para os terminais, sede e rodoviária de Vitória/ES
Valor mensal: R$ 77.449,99
Vigência: 24(vinte e quatro) meses
Fonte: recursos próprios
Marcos Bruno Bastos
Diretor Presidente
Protocolo 1141194

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 19/2023
Contratante: Ceturb/ES
Processo Nº: 89915275
Forma de Contratação: Dispensa de Licitação
Contratada: Pontual V. E. S. Ltda
CNPJ: 13.288.020/0001-51
Objeto: prestação de serviços de substituição/ reparação das ciaraboias na cobertura da rodoviária de Vitória/ES.
Valor total: R$ 120.182,15

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 3 de Agosto de 2023 às 22:23:40 Código de Autenticação: b0030d89